

26 de Setembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº 47/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a redefinição de sessão ordinária da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o período eleitoral e o quanto deliberado pela maioria dos Parlamentares desta Casa Legislativa em Sessão Plenária,

R E S O L V E:

Art. 1º - Antecipar a sessão ordinária do dia 05 de outubro de 2018 (sexta-feira) para o dia 02 de outubro de 2018 (próxima terça-feira), às 08h:00min (oito horas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2018.

VER. LEONARDO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642
Portaria n.º 01/2017